



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Edital de Convocação Nº 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM** - analogia), c/c os **Arts. 32, IV, V, XIV, "a", "b" e "H", XIX, XXI, e 159, Parágrafo Único (Analogia), e 161 do RIC** (cf. tb. art. 136, § 2º, do Reg. Interno da Câmara);

Considerando ainda, à previsão legal de Sessão Solene de Posse dos Agentes políticos Municipais e Eleição da Mesa Diretora (cf. Arts. 9º, 10, 14, 136, §2º, 139, c/c o At. 15 da LOM) a partir das 10:00h; Considerando ainda, a previsão regimental e legal da Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Mandato do 1º (Primeiro) Biênio 2021/2022 (Primeira parte) da Legislatura, a ser realizada no dia 01 de Janeiro de 2021, a partir das 10:00h, na forma regimental e legal, conforme Arts. 14, § 1º do RIC, c/c o Art. 15, § 3º da LOM.

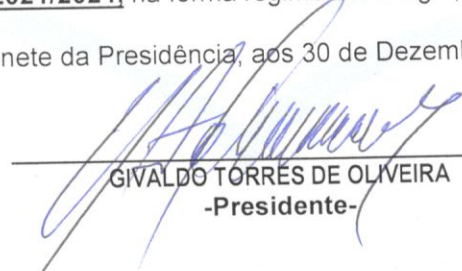
Considerando ainda, às vigências normativas do **Decreto Estadual nº 48.943**, de 15/04/2020, que alterou o **Decreto nº 48.833**, de 20 de março de 2020, ambos de Autoria do P. Executivo Estadual, e que declarou situação anormal, caracterizada como "**Estado de Calamidade Pública**", no âmbito do **Estado** de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; e outrossim, o **Decreto nº 49.959**, de 16/12/2020, do Governo estadual que prorrogou até junho de 2021, o estado de calamidade pública devido à pandemia da covid-19;

Considerando ademais, às normatizações e efeitos legais em vigência das Portarias pertinentes deste P. Legislativo, e ainda, da Resolução Nº 003/2020, também deste Poder Legislativo, e demais normas legais correlatas, em período de Pandemia e estado de calamidade pública e de emergência legal, destarte, em observância ao princípio da publicidade, entre outros norteadores da administração pública (cf. Art. 37 da CF), haverá restrições de públicos, e, a transmissão da dita sessão via site oficial e rede sociais, para os devidos fins;

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público, dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, e Prefeito, Vice-prefeito e demais Vereadores Eleitos (Agentes Políticos Eleitos), que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, na forma regimental e legal, haverá no **dia 01 de Janeiro de 2021, a Partir das 10:00h, na Sede da Câmara Municipal, 01 (Uma) SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS ELEITOS PARA OS CARGOS DO PODER EXECUTIVO (PREFEITO E VICE-PREFEITO) E PODER LEGISLATIVO (VEREADORES), PARA OS MANDATOS DO PERÍODO DE 01-01-2021 A 31-12-2024; bem ainda, para a Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU/PE, a serem eleitos para os Cargos de Presidente, e de 1º (Primeiro) Secretário e 2º (Segundo) Secretário da dita Mesa Diretora, para os exercícios correlativos dos cargos pelo período de 2021/2022, 1º (Primeiro) Biênio da Legislatura 2021/2024**, na forma regimental e legal, e para os devidos fins de direito.

Gabinete da Presidência, aos 30 de Dezembro de 2021.


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

 Nat 103
Secretária(o) da Câmara